



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 294/2026

Denomina Rua Octávio Francisco da Silva via pública da sede do Município.

Art. 1º Fica denominada Rua Octávio Francisco da Silva as vias públicas da sede do Município conhecidas como Avenida 3 Norte, Avenida 3 Sul e Avenida 4 do loteamento Residencial Quinta das Oliveiras, com início na Avenida Marginal 01 e término na Avenida 01.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

”PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 13 de agosto de 2026.

MARCELINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A história de Octávio Francisco da Silva se confunde com a trajetória de inúmeros cidadãos que, por meio do trabalho, da dedicação e da perseverança, contribuíram para o desenvolvimento de Araraquara. Sua vida foi marcada pelo talento, pela honestidade e pelo compromisso com a excelência, deixando um legado que ultrapassa gerações e merece ser preservado na memória do município.

Nascido em 1911, na cidade de Matão, filho de Silvério Francisco da Silva e Francisca Catarina da Silva, era descendente de escravos alforriados e construiu uma trajetória de superação em uma época de grandes desafios sociais. Desde muito jovem demonstrou notável habilidade para a marcenaria, profissão que aprendeu de forma autodidata, aperfeiçoando seu conhecimento por meio da prática, da observação e de uma vocação natural para o ofício.

Na década de 1930, estabeleceu-se em Araraquara, cidade onde constituiu sua família e desenvolveu toda a sua trajetória profissional. Foi aqui que iniciou, de forma modesta, sua atuação como marceneiro, tornando-se, ao longo dos anos, um dos mais respeitados profissionais de sua geração.

Especializou-se na fabricação de móveis finos, especialmente no estilo provençal, utilizando madeiras nobres como jacarandá, cerejeira e mogno. Seu trabalho destacava-se pela riqueza de detalhes, pelo acabamento refinado e pela qualidade artesanal, transformando a marcenaria em verdadeira expressão artística e contribuindo para valorizar esse importante ofício no município.

Ao longo de sua vida, deixou significativa contribuição para Araraquara e toda a região, sendo reconhecido não apenas pela excelência de seu trabalho, mas também pela integridade de seu caráter, pela dedicação à família e pelo exemplo de honestidade e perseverança. Seu legado permanece vivo nas obras produzidas por suas mãos e na memória daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

A presente proposição busca perpetuar a memória de Octávio Francisco da Silva por meio da denominação de um logradouro público, prestando-lhe uma justa homenagem e reconhecendo sua relevante contribuição para a história, a cultura e o desenvolvimento de Araraquara. Trata-se de um reconhecimento merecido àquele que, com seu trabalho e dedicação, ajudou a construir a identidade do município e deixou um exemplo que continuará inspirando as futuras gerações.

Certo de contar com a atenção e a colaboração de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e consideração.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 13 de agosto de 2026.

MARCELINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=8S1X8615BXD896P1>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **8S1X-8615-BXD8-96P1**